

Interessado: FELIX UDALRICO OSINAGA ROSALES.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art. 65 incisos II, III, e IV da Lei nº 13.445/2017; do Art. 234 incisos II, III e V do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que o interessado não apresentou os documentos constantes dos arts.5º e item 13, art. 56 e item 8, dos itens 6 e 9 do Anexo I da Portaria 623/2020

Código: 455.394

Assunto: Indeferimento do pedido

Processo: nº 235881.0401907/2023.

Interessado: NELSON REYES FUENTES.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art. 65 inciso IV da Lei nº 13.445/2017; dos Arts.221, 233, §2º e 234 inciso V do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que o interessado não apresentou os documentos constantes do item 6 do Anexo I e Art. 51 da Portaria 623/2020.

Código: 455.227

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0401778/2023.

Interessado: GADIEL EDUARDO FLORES DIAZ.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não apresentou Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal e Estadual dos locais onde residiu; Comprovante de residência, nos termos do art. 56 da Portaria nº 623/2020; Cópia do documento de viagem internacional, ainda que vencido, observadas as regras do Mercosul., nos termos do art. 56 da Portaria nº 623/2020 e, portanto, não atende às exigências contidas nos incisos II e IV, art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017.

Código: 455.136

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0401720/2023.

Interessado: CHRISTIANE CAROLE EVENG.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art. 65 inciso IV da Lei nº 13.445/2017; Art. 234 inciso V do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que o interessado não apresentou o documento constante do item 6 do Anexo I da Portaria 623/2020.

Código: 454.900

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0401547/2023.

Interessado: SAMAR AHMED MOHAMMAD AMIN AZIZIEH.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente não apresentou Certidão de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pelo país de origem legalizado/apostilado e traduzido, no Brasil, por tradutor público juramentado; Comprovante de residência, nos termos do art. 56 da Portaria nº 623/2020 e, portanto, não atende às exigências contidas nos incisos II e IV, art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017.

Código: 453.866

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0400776/2023.

Interessado: NONSO FELIX NWOKIKE.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art. 65 incisos III e IV da Lei nº 13.445/2017; Art.234 incisos III, IV e V do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que o interessado não apresentou os documentos constantes dos itens 13, 5 e 6 do Anexo I da Portaria 623/2020.

Código: 453.855

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0400769/2023.

Interessado: GUERMIDE MEUS.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que o requerente foi notificado e não compareceu na Polícia Federal para conferência dos documentos originais e coleta biométrica indefere o pedido tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art. 65 da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 227 do Decreto nº 9.199/2017, e §2º, art. 7º da Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020.

Código: 453.843

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0400759/2023.

Interessado: NOCE MENDES.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que a Polícia Federal constatou que o/a requerente não se enquadra na redução de prazo, portanto não atende ao requisito previsto no inciso II do art. 65, c/c o inciso III do art. 66, ambos da Lei nº 13.445/2017, c/c o inciso II do art. 235 do Decreto nº 9.199/2017.

Código: 453.706

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0400662/2023.

Interessado: BLANCA NAZARIA ALMANZA RODRIGUEZ.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art. 65 incisos III e IV da Lei nº 13.445/2017; Art.234. incisos III, IV e V do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que o interessado não apresentou os documentos constantes dos itens 5, 6 e 13 do Anexo I da Portaria 623/2020.

Código: 453.556

Assunto: Indeferimento do pedido

Processo: 235881.0400526/2023.

Interessado: GRACE VERONICA RUIZ LARA.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art. 65, inciso II e IV da Lei nº 13.445/2017; Art. 233, incisos II e IV, Art. 234, incisos II e IV e Art. 221 do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que a interessado não apresentou os documentos itens 5 e 8 constantes do Anexo I da Portaria 623/2020.

Código: 453.469

Assunto: Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0400466/2023.

Interessado: ALBERTO MAXIMILIANO DAS MISSÕES

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não possui tempo de residência por tempo indeterminado para o caso concreto e, portanto, não atende à exigência contida no inciso II, art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

Código: 452.872

Assunto: Indeferimento do pedido

Processo: 235881.0400031/2023.

Interessado: EUGENIA GONZALEZ LEDESMA.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art. 65, incisos II, III e IV da Lei nº 13.445/2017; Art. 233, incisos II, III e IV, Art. 234 do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que a interessada não apresentou os documentos constantes dos itens do Anexo 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 13 do Anexo I da Portaria 623/2020.

Código: 452.385

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0399629/2023.

Interessado: Diego Armando MAIDANA.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o documento apresentado para comprovação da capacidade de se comunicar em língua portuguesa não está em conformidade com a Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, bem como não apresentou a certidão de antecedente criminal do seu país de origem e portanto não atende ao requisito previsto no inciso II, IV art. 65 da Lei nº 13.445/2017 e nos itens 6 e 13 do anexo I da Portaria 623/2020.

Código: 452.294

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0399556/2023.

Interessado: MODIBO MACALOU.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do inciso IV do art.65, da Lei nº 13.445/2017; Art. 234, inciso IV do Decreto 9.199/2017, do item 7 do Anexo I da Portaria 623/2020.

Código: 451.994

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0399336/2023.

Interessado: VALENTYN MOSIYCHUK.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não possui residência por prazo indeterminado e portanto não atende ao requisito previsto no inciso II, art. 65 da Lei nº 13.445/2017 c/c art. 221, do Decreto nº 9.199/2017.

Código: 451.888

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0399287/2023.

Interessado: JOSE FELICIANO COLAN ECA.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, considerando que foi solicitado ao requerente a apresentação da certidão da Justiça Federal e Estadual, e que não foi apresentada até a presente data, indefere o pedido, tendo em vista o não cumprimento do art. 67 da Lei 13.445/2017

Código: 451.613

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0399097/2023.

Interessado: VLADIMIR BATISTA CATALA.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o antecedente criminal do país de origem está fora do prazo de validade, e portanto não atende ao requisito previsto no inciso IV, art. 65 da Lei nº 13.445/2017 e no item 6 do anexo I da Portaria 623/2020.

Código: 451.429

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0398971/2023.

Interessado: DELIA NUNEZ AGUILAR.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do art. 67, Parágrafo único da Lei nº 13.445/2017; art. 239, incisos I, II e III do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que não apresentou os documentos constantes dos itens 3, 5, 6 e 8 do Anexo II da Portaria 623/2020.

Código: 451.366

Assunto: Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0398942/2023

Interessado: OLESIA MALMYGA

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não apresentou Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal e Estadual dos locais onde residiu e Comprovação de que sabe comunicar-se em língua portuguesa, e, portanto, não atende às exigências contida no inciso III e IV, no art.65 da Lei nº 13.445, de 2017.

Código: 451.306

Assunto: Indeferimento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0398912/2023.

Interessado: FREDRINKSSON JESUS GAMBOA ARMAS.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não possui o tempo de residência por tempo indeterminado para o caso concreto e, portanto, não atende à exigência contida no inciso II, art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

Código: 451.291

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0398897/2023.

Interessado: KELLI CRISTINA FLORES OVALE.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não apresentou a certidão de antecedentes criminais do país de origem, e portanto não atende ao requisito previsto no inciso IV, art. 65 da Lei nº 13.445/2017 e no item 6 do anexo I da Portaria 623/2020.

ALESSANDRA TEIXEIRA DE ARAÚJO
Substituta

